



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 254

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação - Retificação	3
Atos Administrativos	3
Chamada Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 254

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 2.753.

DE 15 DE JUNHO DE 2.016.

OBJETO: Decreta LUTO OFICIAL no Município de Américo de Campos/ SP.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, no uso das atribuições conferidas no Art.42, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, faz saber:

O presente Decreto tem como objetivo prestar uma justa homenagem a pessoa ilustre e exemplo de cidadão americocampense que foi o senhor ANTÔNIO FERNANDES VILAR.

ANTONIO FERNANDES VILAR, filho José Vilar Pontes e D^a. Genoveva Fernandes, nascido em Bálamo, no dia 14 de Outubro de 1.929, pessoa idônea, responsável, cumpridora de seus deveres, sempre se fez presente em nosso meio político de nossa cidade, representou a classe dos Políticos, Agricultores em nossa cidade, onde sempre superou as dificuldades de época e também participou do ciclo para emancipação política e administrativa de nossa cidade. Tinha 02 (duas) irmãs, sendo: Rosinha Vilar Morini e Maria Vilar dos Santos (em memorian) . ANTÔNIO FERNANDES VILAR, com visão ampla de prosperidade, e visão de desbravador sai de sua cidade natal em busca de novas terras para criar novas raízes, vindo estabelecer moradia no bairro rural do Botelho, passando a sua infância. Na sua juventude, viajava para as pequenas cidade com seu querido carro de bois. Com o passar dos anos veio morar na cidade de Américo de Campos, onde contraiu enlace matrimonial com a jovem Gertrudes Dias Vilar, de cuja união nasceram os filhos: José Vilar Pontes Neto, Célia Maria Vilar, Rosa Maria Vilar e Antônio Fernandes Vilar Filho, tendo os netos Marco Antonio Vilar Bérغامo, André Luiz Vilar Bérغامo, Doacir Antonio Vilar Bérغامo, Rafael Ráglio Vilar e Emílio

Ráglio Vilar e seu bisneto Daniel Batista Vilar.

Durante sua vida teve a participação de Vice-Prefeito de Américo de Campos na Legislatura do Prefeito Municipal Dr. Mário Jabur entre os anos de 1.957 a 1960 , foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Américo de Campos , com muita competência e sabedoria exercendo 02 (duas) ótimas legislaturas. Consta na 1^a. Legislatura do Prefeito Municipal o Senhor Eurico Gonçalves de Oliveira entre os anos de 1.961 a 1.964 e na 2^a. Legislatura do Prefeito Municipal o Senhor Rachid Zeitune no período de 1.969 a 1.972, onde não podemos deixar de mencionar, que como político exemplar que foi, nas grandes decisões muito bem representou o povo americocampense.

Américo de Campos, que hoje perde um de seus filhos mais querido, grande líder político, pessoa ilustre em nossa comunidade, pioneiro, orgulho da cidade e de todos nós, muito prosperou e aqui viveu seus 86 (oitenta e seis) anos de idade, brincalhão, amoroso e de muita responsabilidade. E por ser figura acolhedora, serena e inteligente, pelo presente decreto, pretendemos perpetuá-lo na memória de todos os americocampenses e dos que por aqui passaram.

CONSIDERANDO, que esta administração portadora de senso de Justiça, jamais poderia esquecer pessoa tão ilustre, importante e reverente que tanto colaborou para nosso município se destacar entre os mais promissores e importantes de seu porte.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado "Luto Oficial no Município de Américo de Campos/SP"., nos dias 15, 16 e 17 de Junho de 2.016, em razão do falecimento do senhor ANTÔNIO FERNANDES VILAR, ocorrido no dia 14 de Junho de 2.016.

Artigo 2º. As Bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município, deverão ser arriadas a meio pau, em todas as repartições públicas do Município, presas com uma fita preta, durante o período do Luto Oficial estipulado no artigo anterior.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas todas as disposições em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 254

Página 3 de 4

contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

15 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: GKCRE3TE

Portarias

PORTARIA Nº. 5.978.

13 DE JUNHO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a Senhora CLEONICE DA COSTA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG.nº.20.397.229 e do CPF.nº294.435.268-75, residente e domiciliada na Rua Gino Docusse, nº.311, Conjunto Habitacional Elídio Ráglío, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE – NÍVEL II, 15 (quinze) dias de LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade, 1º ciclo, relativo ao período aquisitivo de 05 de Outubro de 2.008 a 04 de Outubro de 2.013, a serem satirizadas de 14 de Junho de 2.016 a 28 Junho de 2.016 .

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

13 de Junho de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: DUDWCIZE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação - Retificação

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA EM 13 DE JUNHO DE 2016, NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 20.604,86 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

ONDE SE LÊ: (Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 09 de MAIO de 2016)

LEIA-SE: : (Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 09 de JUNHO de 2016)

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: FED+AJ59

Atos Administrativos

Chamada Pública

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, avisa que se encontra aberta o Procedimento Licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 para seleção de empresa do ramo da construção civil que preencherem todas as exigências deste edital, para a execução de obras de 224 (Duzentos e Vinte e Quatro) unidades habitacionais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Quinta-feira, 16 de junho de 2016

Ano II | Edição nº 254

Página 4 de 4

em lotes localizados no bairro Residencial Novo Américo de Campos a ser contratada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, destinadas a atender famílias com renda mensal de até R\$ 3.275,00, sendo o encerramento às 9h30m horas do dia 11 de julho de 2.016. A Licitação está aberta a todos os Proponentes interessados.

O Edital completo encontra-se à disposição, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Av. Fortunato Ruza, 270, no horário normal do expediente, onde também serão fornecidas maiores informações.

Américo de Campos/SP 15 de junho de 2016

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Código Localizador: TL8VX0FA